



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramontezul.sp.gov.br

Indicação N° 40/2026



INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista, nos termos regimentais, para que determine ao setor competente a realização de estudos e providências para a instalação de contentores de lixo de grande capacidade em pontos estratégicos do município com alta concentração de estabelecimentos comerciais, especialmente restaurantes, lanchonetes, bares, supermercados e similares.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar a limpeza urbana, a organização do descarte de resíduos sólidos e as condições de saúde pública nas regiões de maior circulação e atividade comercial do município.

Áreas com grande concentração de restaurantes, bares, lanchonetes, supermercados e demais estabelecimentos do ramo alimentício geram elevado volume diário de resíduos, muitas vezes superior à capacidade das lixeiras convencionais atualmente disponíveis.

A instalação de contentores de lixo de grande capacidade em locais estratégicos proporcionará maior eficiência no acondicionamento dos resíduos, facilitará o trabalho da coleta urbana.

Diante do exposto, solicito atenção do Poder Executivo para a adoção desta importante medida em benefício da coletividade.

Monte Azul Paulista, 13 de maio de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U709D1CHANJGRR38>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U709-D1CH-ANJG-RR38



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N°. 139/2026 - 14/05/2026 - 08:02